



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA
27ª REGIÃO / RORAIMA



PORTARIA N.º 07, DE 10 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE DE REAJUSTE DE VALOR DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO PAGO AOS SERVIDORES DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 27ª REGIÃO / RORAIMA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 27ª REGIÃO / RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhes são conferidas pela Lei 8.662/93, Resolução CFESS N.º 891/2018 e Regimento Interno;

Considerando a Resolução Normativa CFESS N.º 853, de 21 de maio de 2018, que instala o Conselho Regional de Serviço Social da 27ª Região / Roraima;

Considerando o disposto na Resolução CFESS N.º 946, de 24 de abril de 2020, que homologa a nomeação da Diretoria do CRESS 27 / RR;

Considerando o disposto na Resolução N.º 68/2022 – CRESS 27 RR, que institui o pagamento de auxílio-alimentação aos servidores do CRESS 27 RR, bem como estabelece, em seu artigo 2º, a atribuição da Presidência de fixar o valor do respectivo auxílio;

Considerando o interesse deste Regional em melhor atender as necessidades dos seus servidores.

RESOLVE:

Art. 1º Reajustar o valor do auxílio-alimentação, pago aos servidores deste Regional, para R\$ 400,00 (quatrocentos reais), nos termos da Resolução N.º 68/2022 – CRESS 27 RR, ficando revogada, a partir da data de efeitos desta portaria, a Portaria N.º 31, de 01 de dezembro de 2022, que fixava o valor anterior.

Art. 2º Fixar que os efeitos desta portaria vigorarão a partir de 01/05/2023.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

AGNALDO RODRIGUES DOS SANTOS
Conselheiro Presidente
CRESS 27 RR